

Acta número vinte e oito

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, Rogério Mendes Elvas, em substituição do Coordenador Técnico da Secção Financeira da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADAS EM 17 OUTUBRO DE 2014 E 31 DE OUTUBRO DE 2014 RESPECTIVAMENTE

A Câmara deliberou, com os votos favoráveis de todos os presente, aprovar a actas da reunião ordinária da Câmara Municipal.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, usou da palavra informando que a Universidade da Beira Interior, na Covilhã, vai criar uma academia júnior de ciências na qual participarão 15 alunos das cinco escolas secundárias da região: Belmonte, Covilhã e Fundão.

A sessão de apresentação será feita pelo Senhor Reitor, no dia 10 de Dezembro de 2014 e cada escola participará nesse projecto com 3 alunos, nesse sentido, às quartas-feiras das 12:30 às 18:00 horas, solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara disponibilidade de transporte para os alunos seleccionados pelo Agrupamento de Escolas.

O desenvolvimento da iniciativa prende-se com o seguinte: os 3 alunos com as melhores notas de cada escola no 12.º Ano de Escolaridade, 16 ou mais valores, no mínimo, entram no projecto designado “Academia de Ciências Júnior”. Aqui desenvolverão os temas que trabalham nas escolas na área das ciências: Matemática, Química, Física e Biologia, inseridos num programa variado de actuação com visitas de estudo à Fundação Champalimaud e eventualmente a Madrid, em Espanha, a laboratórios de ciências, por exemplo.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, relativamente à situação dos pedidos de transporte, informou que o Município de Belmonte tem dificuldades em satisfazer pedidos de transporte por falta de viaturas, aconselhando o Executivo Municipal a adquirir uma viatura ligeira por forma a satisfazer necessidades diárias dos serviços e os pedidos que são feitos quer por entidades públicas quer pelas associações do Concelho.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, usou da palavra para enaltecer a realização do I Festival Literário de Belmonte, destacando a acção de uma das escritoras em diálogo com alunos de tenra idade na Escola Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, que teve o prazer de presenciar, bem como, a presença de uma turma da Escola do Sabugal, manifestando igualmente regozijo por ver, que no primeiro dia, no debate sobre a importância das regiões no mundo, a Igreja Matriz de Belmonte, esteve praticamente cheia.

A iniciativa foi interessante e participada em termos de audiência, os escritores presentes ficaram bem impressionados e com uma boa imagem de Belmonte, que poderão divulgar, por isso, esta é uma acção para repetir no próximo ano.

Em termos gerais, aplaude o modo como as pessoas aderiram à iniciativa, verificando-se uma presença razoável de pessoas de fora do Concelho de Belmonte, que mostra que o programa da “Diáspora Literária” cumpriu o fim a que se propunha de passar para o exterior uma boa imagem do Concelho de Belmonte.

Sobre o Jantar de Natal, da Casa do Pessoal da Câmara Municipal de Belmonte, o Executivo Municipal após uma troca de impressões, aprovou, propor à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, que o tenha lugar nas instalações do Pavilhão Multiusos em Belmonte, no próximo dia 19 de Dezembro de 2014.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) ANMP – Adesão aos Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural

Foi presente proposta apresentada pela ANMP de adesão do Município de Belmonte à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo rural, a qual teve origem na vontade assumida por vários associados de construir um diálogo organizado entre municípios que vivem, de forma particular, as vicissitudes do mundo rural, especificidades dos territórios de baixa e muito baixa densidade que obrigam à

definição e implementação de políticas públicas específicas de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial para espaços mais vulneráveis e das conclusões aprovadas pelos XX e XXI Congressos da ANMP. A referida adesão é voluntária e não implica o pagamento de qualquer valor adicional.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aderir aos Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural.

A.3.2) INFORMAÇÃO VEREADOR VITOR ALVES. MINI AUTOCARRO TOYOTA TS-58-09

Foi presente informação do Sr. Vereador Vitor Alves dando conta de que o mini autocarro de marca Toyota, matrícula TS-58-09, tem 31 anos, que neste momento representa um encargo para a Autarquia uma vez que carece de efectuar duas inspecções por ano, que na última não foi declarado apto, pelo que necessita de algumas reparações e não tem grande utilidade uma vez que apenas transporta adultos e desde a última inspecção apenas fez 143km. É ainda afirmado que o anterior Executivo pretendeu vendê-la, não tendo aparecido nenhum interessado, pelo que propõe que a mesma seja trocada ou efectuado o seu abate.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a alienação do mini autocarro de marca Toyota TS – 58 – 09, da qual é proprietária.

A.3.3) INFORMAÇÃO GAS – REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Foi presente informação n.º 90/2014, mediante a qual apresenta os custos e condições de aquisição da Fruta Escolar à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores da Cova da Beira, consistindo as mesmas na entrega duas vezes por semana da fruta separada, sendo a recolha a cargo da Câmara Municipal e o custo estimado para o período compreendido entre Novembro e Junho é de 1.207,21€

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a aquisição da fruta escolar nos moldes propostos.

A.3.4) CEBSE – CONSELHO EMPRESARIAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente pedido de apoio financeiro no montante de 500€ para realização do I Fórum “Beiras e Serra da Estrela – Afirmação de uma região”, que irá ter lugar no dia 14 de Novembro de 2014 no TMG, promovido pelo CEBSE.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na

alínea o) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a concessão do apoio solicitado.

A.3.5) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foram presentes os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2013 da Freguesia de Belmonte, da Freguesia do Colmeal da Torre e da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3.6) MAPA DE PESSOAL 2015

Foi presente proposta do mapa de pessoal para 2015.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal apresentado e remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

A.3.7) REGULAMENTO DE CONCURSOS DE NATAL:

- Presépios de Natal 2014**
- Madeiros e de melhor fotografia do Madeiro a arder 2014**

Foram presentes, os Regulamentos para os concursos para premiar o melhor Presépio de Natal e os melhores madeiros e respectiva fotografia.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea k) do n.º1 do artigo 33º, aprovar os Regulamentos de concurso de Presépio de Natal e dos Madeiros e respectiva fotografia.

Mais foi deliberado, designar como responsável pela coordenação dos Concursos de Presépio de Natal e dos Madeiros e respectiva fotografia, a Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Fernandes.

A.3.8) ALTERAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS À UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE E UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE

No seguimento das reuniões do Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, com o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, António Manuel Rodrigues, sobre este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das inscrições e as inspeções médicas dos atletas da União Desportiva de Belmonte à Associação de

Futebol de Castelo Branco e atribuir mensalmente 2.500€ à União Desportiva Cariense, tendo em conta a responsabilidade que tem na disputa do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão de Futsal, atribuir mensalmente 3.000€

A.3.9) RATIFICAÇÃO DA 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2014

Foi presente, para efeitos de ratificação, a 9ª alteração ao Orçamento para 2014, no montante de 4.000€, quer em reforços, quer em anulações.

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar, nos termos conjugados do n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e do artigo 137º do CPA, a alteração ao Orçamento, no uso da competência constante da alínea d) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A.3.10) INFORMAÇÃO DO GAS – NOVOS REQUERIMENTOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2014/2015

Foi presente informação n.º 105/2014 do GAS, na qual é informado que atendendo ao facto de que alguns Encarregados de Educação entregaram as declarações necessárias após deliberação da Câmara Municipal, submete-se a aprovação da Câmara Municipal a aprovação de atribuição do apoio de 60€ para cinco alunos do primeiro escalão, 40€ para dois alunos do 2º escalão, apoio esse que visa participar a aquisição de material escolar.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar os auxílios económicos propostos.

A.3.11) INFORMAÇÃO DO GAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO BOLSAS – IPCB

Foi presente informação n.º 107/2014 do GAS, mediante a qual é proposta a assinatura de um Protocolo com o IPCB, mediante o qual a Câmara Municipal atribuirá bolsas de mérito aos estudantes daquele estabelecimento de ensino que residam no concelho de Belmonte, sendo proposta a atribuição de duas bolsas de estudo no montante mensal de 40€ por um período de dez meses, montante esse que a Instituição utilizará para pagar as propinas dos referidos estudantes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o protocolo de cooperação proposto.

A.3.12) ACORDO COLECTIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO, SOBRE

DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS.

Foi presente ACET, a celebrar entre o Município de Belmonte e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e afins, mediante o qual se visa regularizar a realização do horário de 35 horas, bem como alcançar entendimento relativo a outras matérias para as quais a LTFP o permite.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a outorga do referido ACET.

“se bem que, tendo em conta o entendimento ou a falta de entendimento que tem havido sobre esta matéria, a Câmara Municipal cumprirá o que está estipulado pelo governo e enviar o presente acordo para ser aprovado”.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 20, 28 e 31 de Outubro, e de 4, 10, 11 e 12 de Novembro de 2014, e constantes dos editais n.ºs 47, 48, 49, 50, 51 e 52, datados de 20, 28 e 31 de Outubro e de 4, 10 e 12 de Novembro de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 36/2013

NOME: Vítor António Cruz Robalo

PEDIDO: Aumento de caducidade do Alvará de Licença de Construção

OBRA: Construção de Pavilhão Agrícola

LOCAL: Quinta Vale do Pereiro – Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/10/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 18/2014 SP

NOME: João Manuel Neto Lino

PEDIDO: Ocupação da Via Pública com Andaimos
OBRA: Reparação de Cobertura

LOCAL: Bairro Chafariz do Areal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 28/10/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 29/2014

NOME: Carlos Manuel Eugénio Miranda Abreu

PEDIDO: Aprovação de Projeto de Arquitetura

OBRA: Adaptação de Cave a Oficina Auto

LOCAL: Sítio do Souto – Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/10/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 30/2014

NOME: Belpneus, Lda.

PEDIDO: Aprovação de Projeto de Arquitetura

OBRA: Legalização de alterações durante a construção de pavilhão

LOCAL: Loteamento Industrial / Empresarial lote 10 – Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/10/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 19/2014 Vistoria

NOME: Maria Odete Baltazar e outro

PEDIDO: Autorização de Utilização da Fração “A3”

LOCAL: Sítio do Ginjal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 31/10/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 1/2012

NOME: Albertina Henriques Vaz

PEDIDO: Ocupação de Via Pública

LOCAL: Praça da República – Belmonte

DESPACHO: Datado de 4/11/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 7/2013

NOME: João Manuel Lucas Pinheiro

PEDIDO: Alteração e Ampliação de Unidade Hoteleira (Hotel Belsol)

LOCAL: Estrada Nacional 18, Ginjal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 10/11/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 32/2014

NOME: António Birra Correia

PEDIDO: Reconstrução S/ Preservação das Fachadas e Ampliação de uma moradia

LOCAL: Quinta da Carvalheira – Maçainhas

DESPACHO: Datado de 10/11/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 38/2014 P.H.

NOME: Maria da Conceição Nave Marques

PEDIDO: Certidão de Propriedade Horizontal

LOCAL: Estrada Nacional 18 (Rua José Luís Rebelo, nº 49) – Caria

DESPACHO: Datado de 10/11/2014 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BELMONTE-GARE

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento industrial de Belmonte-gare, conforme planta de implantação dos lotes e pavilhões.

B.3) VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO DO PINHAL DO CARROLA E NO LOTEAMENTO DO OLIVAL GRANDE

Foram presentes à Câmara os seguintes requerimentos:

Por requerimento datado de 22 de Setembro de 2014, vem o Senhor Rui Manuel Borges Fernandes manifestar interesse na reserva/aquisição do lote camarário nº 9, situado no Loteamento do Olival Grande, em Belmonte

Por requerimento datado de 14 de Outubro de 2014, vem o Senhor José Manuel Fortunato Canhoto manifestar interesse na reserva/aquisição do lote camarário nº 26, situado no Loteamento do Pinhal do Carrola, em Belmonte.

Na sequência dos requerimentos supra, os serviços prestaram as informações que lhes competia, nomeadamente no que diz respeito à disponibilidade dos lotes pretendidos (informação do Coordenador Técnico da UAF), no que diz respeito às áreas dos mesmos (informação do Chefe da DTMPOU) e ainda no que diz respeito à forma de atribuição/venda dos lotes pretendidos (inf. 50/2014 do Gabinete Jurídico). Todas as referidas informações fazem parte integrante desta acta e vão ficar arquivadas em pasta na DTMPOU.

A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelos serviços, proceder à venda, nos termos do Regulamento de Atribuição de Lotes, nas Urbanizações Municipais:

- Ao Senhor Rui Manuel Borges Fernandes do lote nº 9 do Loteamento do Olival Grande, propriedade do Município de Belmonte, inscrito na predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 1889 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 2571/20081212, com a área de 811,35 m² pelo valor de 22,75 €/m², conforme deliberação de Câmara datada de 06/04/2005, sendo o valor total de venda de 18.458,21 €
- Ao Senhor José Manuel Fortunato Canhoto do lote nº 26 do Loteamento do Pinhal do Carrola, propriedade do Município de Belmonte, inscrito na predial urbana da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo 1894, que teve origem no artigo 1889 da Freguesia de Belmonte e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 198/19871120, com a área de 400 m², estabelecendo-se o valor de 22,75/€ à semelhança do valor determinado para o Olival Grande, sendo o valor total de venda de 9.100,00 €

Deliberou ainda, por unanimidade, autorizar as diligências necessárias à celebração da escritura de compra e venda, bem como conceder poderes ao Senhor Presidente para outorga da mesma.

Foi por fim deliberado, nos termos do n.º3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a presente deliberação em minuta.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, Rogério Mendes Elvas, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Assistente Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

Folhas

| | |
|---|-----|
| A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS..... | 268 |
| 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 OUTUBRO DE 2014 E 31 DE OUTUBRO DE 2014.. | 268 |
| 2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA..... | 268 |
| | 269 |
| 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA..... | 269 |
| A.3.1) ANMP – Adesão aos Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural..... | 269 |
| | 270 |
| A.3.2) INFORMAÇÃO VEREADOR VITOR ALVES . MINI AUTOCARRO TOYOTA TS-58-09..... | 270 |
| A.3.3) INFORMAÇÃO GAS – REGIME DE FRUTA ESCOLAR..... | 270 |
| A.3.4) CEBSE – CONSELHO EMPRESARIAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA – PEDIDO DE APOIO..... | 270 |
| | 271 |
| A.3.5) UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – PRESTAÇÃO DE CONTAS..... | 271 |
| A.3.6) MAPA DE PESSOAL 2015..... | 271 |
| A.3.7) REGULAMENTO DE CONCURSOS DE NATAL: | |
| - Presépios de Natal 2014 | |
| - Madeiros e de melhor fotografia do Madeiro a arder 2014..... | 271 |

| | |
|---|-----|
| A.3.8) ALTERAÇÃO DE SUBSÍDIOS ATRIBUIDOS À UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE E UNIÃO DESPORTIVA CARIENSE..... | 271 |
| | 272 |
| A.3.9) RATIFICAÇÃO DA 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2014..... | 272 |
| A.3.10) INFORMAÇÃO DO GAS – NOVOS REQUERIMENTOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2014/2015..... | 272 |
| A.3.11) INFORMAÇÃO DO GAS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO BOLSAS – IPCB | 272 |
| A.3.12) ACORDO COLECTIVO DE EMPREGADOR PÚBLICO, SOBRE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS. | 272 |
| | 273 |
| DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO: | 273 |
| B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ... | 273 |
| | 275 |
| B.2) ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE BELMONTE-GARE..... | 275 |
| B.3) VENDA DE LOTES NO LOTEAMENTO DO PINHAL DO CARROLA E NO LOTEAMENTO DO OLIVAL GRANDE..... | 275 |
| | 276 |
| APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA..... | 276 |

